

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.319.514-8 em 17.12.2009 (a)

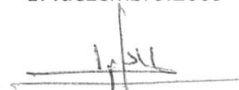
Processo nº : 2008-0.319.514-8
Interessado : PEDRO DE BARROS MILANESE / AESCON-SP /
ALCEBÍADES PACHECO DE TOLEDO JR.
Local : Av. Tiradentes, 998
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/147/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.dezembro.2009



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.